O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Município de Aguanil, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Aguanil/MG, PA nº 1172/2024, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: *Mineração Caldense Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Caldas e Poços de Caldas/MG, Processo nº 3745/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1. Wilson Grunheidt Borges, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Ouro Fino/MG, Processo nº 1101/2024, classe 2, Motivo: Devido à ausência de autorização para supressão de indivíduos arbóreos isolados não contemplados no documento autorizativo 2100.01.0015902/2024-68 e ausência de regularização de uso do recurso hídrico.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: 1. Município de Aguanil, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Aguanil/MG, Processo Nº 937/2020, Classe 2. Motivo: Perda de objeto.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

28 1984144 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 91ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 28 de agosto de 2024, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 90ª RO da CAP de 24/07/2024. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 6.1 Zanini Florestal Limitada - Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Felixlândia/MG - PA/SLA/Nº 241/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 24/05/2033. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 7.1 João Emílio Rocheto/Fazenda Pouso Frio, lugar denominado Cascavel - Matrícula 18.735 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Santa Juliana/MG - PA/SLA/Nº 818/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 08 (OITO) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva – "Ampliação": 8.1 Maria Clara Sant Anna de Carvalho - Aquicultura em tanque-rede - Perdizes/MG - PA/SLA/Nº 2424/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 21/02/2030. 9. Processo Administrativo para exame de Renovação de Licença de Operação: 9.1 Egir Comercial Ltda./Fazenda Segredo - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivosagrossilvipastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 449/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 10 (DEZ) ANOS.

Liana Notari Pasqualini
Presidente suplente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris

28 1983742 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS RAS: Rica Fonte Empreendimentos Minerais Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Itabirinha/MG, PA nº 1222/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 28/08/2034.
- LAC 1 (LOC): Mineração Planalto S/A, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Dores de Guanhães MG, PA nº 991/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 28/08/2030. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental SEI nº 1370.01.0017448/2023-06 para Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (área total autorizada: 1,2236 ha) – Intervenção já realizada; licença em caráter corretivo.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Leste Mineiro

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS RAS: 1) AMET - Mineração e Comércio Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Santa Maria de Itabira /MG, PA/Nº 1569/2024, Classe 2.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas.

28 1984198 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS RAS: 1) Nexus manganês S.A. – Nexus Ligas – Mina Pequeri, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Conselheiro Lafaiete/MG, PA nº 1326/2023, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

28 1983791 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO: 1) Segall & César Auto Posto Ltda – Auto Posto Aliança, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Alto Jequitibá/MG, PA SLA nº 5154/2020, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Dorgival da Silva.
Chefe Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

28 1983818 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi apresentado recurso administrativo em face do indeferimento da licença abaixo identificada, cuja decisão foi a seguinte:
LAC1- LOC: 1)Artesanato de Fogos São Miguel Ltda, Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos, Santo Antônio do Monte/MG, Processo nº 540/2023, Classe 3. Decisão: "Não conheço do recurso".

Sra. Kamila Esteves Leal
Superintendente Regional de Meio Ambiente
da SUPRAM Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
LAC2 (LP+LI): 1) Riovento Energia Ltda-CGH Levante, Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Medeiros/MG e São Roque de Minas/MG, Processo nº 1574/2024, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA/Nº 2090.01.0017916/2024-72.

Sra. Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

28 1984143 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença de Operação – LO (LAC 1): 1) Companhia Energética Rio Novo – PCH Mello, Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Rio Preto/MG, PA nº 1567/2024, Classe 4.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata

28 1983807 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igamn° 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 33374/2024, Empreendedores: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM – Usuários de Poços Tubulares: Monsanto do Brasil Ltda, Paulo Roberto Wachsmuth, Evando Branquinho de Oliveira, Indústria de Calcário Inae Ltda, Prefeitura Municipal de Paracatu, Kinross Brasil Mineração S/A – KBM, Benedito Avelino de Castro, Guilherme da Silva Melo, Valdir Rodrigues de Oliveira, Terezinha Luiz da Cunha, Longping High Tech Biotecnologia Ltda, Ivan Brochado Botelho, AGRI8 – Fundo de Investimento Imobiliário, Transgrãos Ltda, Benjamim Carneiro Teixeira, Agripar Comercial Ltda, Posto Paracatu Ltda, Cooperativa Agropecuária do Vale de Paracatu Ltda, Marilda Alves Nascimento, José Humberto Lopes de Modesto, ITAUCOM – Itaúna Comércio de Metais e Serviços Ltda, Gilson Alves da Silva, Marcus Antônio Ribeiro de Castro, Municípios: Paracatu e Unaí, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00419/2024.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 28 de Agosto de 2024.

28 1983722 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Leste de Minas, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam n° 44, de 25 de setembro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. *Processo n° 25517/2024, Usuário: Vale S/A, Catas Altas, Deferido, Portaria n° 1503827/2024.
Retificações:
Retifica-se a portaria nº 1503863 publicada dia 12/05/2020. Outorgada: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Onde se lê: Vazão autorizada (l/s): 14,0 - com o tempo de captação de 16:00 horas/dia e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 24998,4 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 22579,2 m³ no mês de fevereiro, 24192 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Coordenadas geográficas: Lat. 18°11'54,00"S e Long. 42°27'15,06"W. Leia-se: Vazão autorizada (l/s): 40,0 - com o tempo de captação de 16:00 horas/dia e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 71.424,0 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 64.512,0 m³ no mês de fevereiro, 69.120,0 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Coordenadas geográficas: Lat. 18°11'52,43"S e Long. 42°27'16,30"W. Município: Santa Maria do Suaçuí – MG.
Retifica-se a portaria nº 1506999 publicada dia 09/11/2023. Outorgada: Magnesita Refratários S.A. CNPJ: 08.684.547/0061-04. Onde se lê: Coordenadas Geográficas: Lat. 19º31'05"S e Long. 43º28'18"W. Leia-se: Coordenadas Geográficas: Lat. 19º30'53,64"S e Long. 42º38'35,88"W. Município: Coronel Fabriciano – MG.
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº 12799 de 19/03/2024. Requerente: Condomínio João da Silva Araújo, CNPJ: 22.692.909/0001-90. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: apresentar projeto em desacordo com a legislação. Município: Caratinga – MG.
Arquiva-se o processo nº 26679 de 03/06/2024. Requerente: Euler Dias Freitas, CPF: 169.***.***-72. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: apresentar projeto em desacordo com a legislação. Município: Caratinga – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 28 de agosto de 2024.

28 1983966 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44 de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nº. 1706079 publicada dia 01/11/2023. Onde se lê: Outorgado: Asmaro dos Reis Costa. CPF: 066.***.***-**. Leia-se: Outorgado: Clenio Alves Costa. CPF: 565.***.***-**. Município: Paracatu – MG
Retifica-se a portaria nº. 1707295 publicada dia 28/12/2023. Onde se lê: Outorgado: Asmaro dos Reis Costa. CPF: 066.***.***-**. Leia-se: Outorgado: Clenio Alves Costa. CPF: 565.***.***-**. Município: Paracatu – MG
Retifica-se a portaria nº. 1703375 publicada dia 24/07/2024. Onde se lê: Outorgados: Paulo Veloso dos Santos, Pedro Humberto Veloso. CPFs: 010.***.***-**, 287. ***.***-**. Leia-se: Outorgado: Paulo Veloso dos Santos. CPF: 010.***.***-**. Município: Unaí – MG
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 64230 de 27/12/2022. Requerente: Wellington Geraldo Meneses Porto. CPF: 597.***.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: por não atendimento das informações complementares nos termos do artigo 24 do Decreto Estadual 47.705/2019. Município: Dom Bosco - MG.
Arquiva-se o processo nº. 35098 de 11/07/2024. Requerente: Samuel Rabelo De Sousa Junior. CPF: 111.***.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: não se enquadra no permissivo legal. Município: Paracatu - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 28 de agosto de 2024.

28 1984056 - 1

ATO CA/IGAM Nº 03, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.
A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso da atribuição que lhe conferem a alínea "a" do inciso I do art. 11 da Lei nº 12.584, de 17 de julho de 1997, e a alínea "a" do inciso I do art. 7º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o Capítulo X da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, designa o Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, Marcelo da Fonseca, Masp 1.148.708-9, para exercer a presidência da 2ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho de Administração do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, a ser realizada em 06 de setembro de 2024.
Belo Horizonte, 26 de agosto de 2024.

MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Secretária de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
Presidente do Conselho de Administração do
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

28 1983998 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental URA Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual n° 48.707, de 25 de outubro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 30594/2023, Usuário: FACER - Fava Cereais Exportação e Importação Ltda, Agrofava Exportação e Importação Ltda, Luiz Fava Junior, José Fava Neto, Luiza Thereza Tiziane Fava, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 0703826/2024. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 28 de Agosto de 2024.

28 1983719 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Triângulo Mineiro , no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam n° 44, de 25 de setembro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.
*Processo n° 74268/2023, Usuário: Adimax Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903806/2024. *Processo n° 03415/2024, Usuário: Inca Incineração e Controle Ambiental Ltda, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903808/2024. *Processo n° 33565/2024, Usuário: Hilda Espindula de Oliveira, André Luiz Espíndula de Oliveira, Alexandre Espíndula de Oliveira, Luiz Fernando Espíndula de Oliveira, Pedrinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903809/2024. *Processo n° 19688/2024, Usuário: Valdomiro Cursino Vieira, Araguari, Deferido, Portaria n° 1903811/2024. *Processo n° 19689/2024, Usuário: Valdomiro Cursino Vieira, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903812/2024. *Processo n° 20245/2024, Usuário: Takao Yanagi, Indianópolis, Deferido, Portaria n° 1903813/2024. *Processo n° 20246/2024, Usuário: Takao Yanagi, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903814/2024. *Processo n° 22030/2024, Usuário: Fernanda Vilela Cauli Bitencourt, Santa Vitória, Deferido, Portaria n° 1903815/2024. *Processo n° 22053/2024, Usuário: Edmur Gouvea Teodoro Júnior, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903816/2024. *Processo n° 22267/2024, Usuário: Duratex Florestal Ltda - Fazenda Água Emendada, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903817/2024. *Processo n° 22929/2024, Usuário: Sucocitrico Cutrale Ltda - Fazenda Santa Rita, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903818/2024. *Processo n° 22981/2024, Usuário: Bruno Rodrigues da Cunha Merola, Uberlândia, Deferido, Portaria n° 1903819/2024. *Processo n° 36319/2024, Usuário: Carlos Ferreira da Rosa Junqueira Netto, São Francisco de Sales, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903820/2024. *Processo n° 36766/2024, Usuário: Edmo Agenor de Nicodemos, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903821/2024. *Processo n° 35791/2024, Usuário: Posto Vitória Canápolis Ltda, Canápolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903822/2024. *Processo n° 32038/2024, Usuário: M B & Filhos Empreendimentos Ltda, Uberlândia, Deferido, Portaria n° 1903823/2024. *Processo n° 38940/2024, Usuário: Florisbelo Mazzutti, Santa Juliana, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903824/2024. *Processo n° 40428/2024, Usuário: Carlos Alberto Sgarbi, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903825/2024.
Retificação:
Retifica-se a portaria 1902960 publicada dia 06/05/2022. Onde se lê: Outorgado: Nelson Eiji Adachi. CPF: 030.***.***-38. Leia-se: Outorgado: José Marcio Piassa. CPF: 035.***.***-20. Município: Araguari - MG.
Retifica-se a portaria 1903319 publicada dia 25/07/2024. Outorgado: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa MG. CNPJ: 17.281.106/0103-38. Onde se lê: Vazão outorgada: 12,5 m³/h com a Finalidade de Abastecimento público, com tempo de captação de 16 horas/dia, sendo 31 dias nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 29 dias no mês de fevereiro e 30 dias nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Leia-se: Vazão outorgada: 45 m³/h com tempo de captação de 16 horas/dia, sendo 31 dias nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 29 dias no mês de fevereiro e 30 dias nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Finalidade: Abastecimento público. Município: Pirajuba- MG
Retifica-se a portaria 1903578 publicada dia 15/08/2024. Outorgado: Juarez Batista Ferreira. CPF: 010.***.***-15. Onde se lê: Finalidade: Irrigação de uma área de 28,65 ha através do método de gotejamento, com tempo de captação de 13:00 horas por dia, sendo 10 dias nos meses de janeiro, fevereiro, março, novembro e dezembro, 30 dias nos meses de abril, junho e setembro e 31 dias nos meses de maio, julho, agosto e outubro, com captação máxima mensal de 8424 m³ nos meses de janeiro, fevereiro, março, novembro e dezembro, 25272 m³ nos meses de abril, junho e setembro e 26114,4 m³ nos meses de maio, julho, agosto e outubro. Leia-se: Finalidade: Irrigação de uma área de 28,65 ha através do método de pivô central, com tempo de captação de 13:00 horas por dia, sendo 10 dias nos meses de janeiro, fevereiro, março, novembro e dezembro, 30 dias nos meses de abril, junho e setembro e 31 dias nos meses de maio, julho, agosto e outubro, com captação máxima mensal de 8424 m³ nos meses de janeiro, fevereiro, março, novembro e dezembro, 25272 m³ nos meses de abril, junho e setembro e 26114,4 m³ nos meses de maio, julho, agosto e outubro. Município: Tupaciguara - MG
Arquivamento:
Arquiva-se o processo 4691 de 03/02/2023. Requerente: Romel Anizio Jorge. CPF: 047.***.***- 20. Curso D'água: Poço Tubular. Motivo: Não foram protocoladas respostas ao pedido de informações complementares de forma completa impossibilitando a análise. Município: Centralina - MG.
Cancelamento:
Cancela-se a portaria 1904161 publicada dia 16/05/2020. Requerente: Claudio Bertin. CPF: 020.***.***-70. Curso D'água: Poço Tubular. Motivo: O empreendedor não possui mais interesse na outorga. Município: Frutal - MG.
Cancela-se a portaria 1901847 publicada dia 06/03/2020. Requerente: Roberto Mori. CPF: 408.***.***-59. Curso D'água: Poço Tubular. Motivo: O empreendedor não possui mais interesse na outorga. Município: Conceição das Alagoas - MG.
Cancela-se a portaria 559 publicada dia 03/03/2011. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso D'água: Córrego Água Grande. Motivo: O empreendedor não possui mais interesse na outorga de captação em Surgência. Município: Rio Paraníba - MG.
Cancela-se a portaria 1903366 publicada dia 23/04/2020. Requerente: Alonso Adolfo Pezzuti de Aguiar. CPF: 161.***.***-00. Curso D'água: Córrego do Palmito. Motivo: O empreendedor não possui mais interesse na outorga de captação. Município: Ibiá - MG.
Cancela-se a portaria 1906294 publicada dia 25/09/2019. Requerente: S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool. CNPJ: 12.229.415/0010-01. Curso D'água: Poço Tubular. Motivo: O empreendedor não possui mais interesse na outorga de captação. Município: Limeira do Oeste - MG.
Cancela-se a portaria 1906702 publicada dia 12/12/2023. Requerente: Carlos Alberto Mafra Terra. CPF: 055.***.***-00. Curso D'água: Córrego Pantaninho. Motivo: O empreendedor não possui mais interesse na outorga de captação. Município: Santa Vitória - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 28 de agosto de 2024.

28 1984169 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Camila Barbosa Neves

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.979, DE 27 DE AGOSTO DE 2024
Dispõe sobre providências relativas ao posicionamento de que trata a Lei n.º 18.975 de 29 de junho de 2010, alterada pela Lei n.º 19.837, de 02 de dezembro de 2011, em relação às servidoras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no Decreto n.º 45.527, de 30 de dezembro de 2010, e no Decreto n.º 45.905, de 03 de fevereiro de 2012,
RESOLVEM:
Art. 1º — Fica revisto o posicionamento em tabelas de subsídio, instituídas pela Lei n.º 18.975, de 29 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto n.º 45.527, de 30 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto no § 5º do artigo 5º, das servidoras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, identificadas no ANEXO I desta Resolução, em desdobramento de cumprimento de Decisão Judicial proferida nos autos do processo n.º 5109413-84.2019.8.13.0024.
Parágrafo único. A vigência da revisão do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.
Art. 2º — Fica retificado o posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio das servidoras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I, II e VI do artigo 1º da Lei n.º 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos do artigo 16 da Lei n.º 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n.º 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificadas no ANEXO II desta Resolução, em desdobramento de cumprimento de Decisão Judicial proferida nos autos do processo n.º 5109413-84.2019.8.13.0024.
§1º. A vigência do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.
§2º. O disposto no caput não se aplica à servidora ocupante de cargo da carreira de Analista Educacional que exerça função distinta da função de Inspetor Escolar.
Art. 3º — Fica retificado, nos termos do artigo 6º, caput e § 1º da Lei n.º 21.710 de 30 de junho de 2015, o reposicionamento da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrante da carreira de Professor de Educação Básica, pertencente ao Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, a que se refere a Lei n.º 15.293, de 5 de agosto de 2004, na forma do ANEXO III desta Resolução.
Parágrafo único – A retificação do reposicionamento de que trata o caput produzirá efeitos a partir de 1º de junho de 2015.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202408290042560111.